

EDITAL 2021 – RNEC

RECRENCIAMENTO DE GRUPOS E CREDENCIAMENTO DE NOVOS GRUPOS

O presente Edital tem por objetivo realizar o credenciamento de grupos vinculados à Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) e o credenciamento de novos grupos interessados em se vincular a essa rede. As solicitações devem observar as condições específicas estabelecidas nesse Edital que determina os requisitos relativos ao proponente e o prazo para encaminhamento dos documentos. Algumas modificações importantes foram introduzidas em decorrência das recomendações sanitárias necessárias ao combate da pandemia da COVID-19.

A Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) surgiu em 1985 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), idealizada pelo Prof. Leopoldo de Meis. Este projeto envolve atualmente 34 grupos, vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa, e visa a melhoria das condições de ensino de ciências no país por meio de atividades dinâmicas e atraentes que facilitem o aprendizado.

Duas ações constituem a espinha dorsal da RNEC: **cursos experimentais de curta duração e estágios**. No período de férias escolares, alunos e professores do ensino básico público participam de cursos em que têm a oportunidade de elaborar experimentos, sendo, em geral, monitorados por estudantes de pós-graduação. Sempre partindo de um tema do cotidiano, os cursos são desenvolvidos de forma lúdica, integrando conhecimento e diversão. Desses cursos, são selecionados alunos e professores para estagiarem em laboratórios de pesquisa. Sob a orientação de estudantes de pós-graduação, os selecionados são familiarizados ao trabalho científico e ajudam seus tutores no desenvolvimento de pesquisas. Além disso, os universitários acompanham o desempenho escolar dos estagiários, auxiliando-os em disciplinas que apresentarem dificuldade. Nessa relação, ainda é possibilitado aos pós-graduandos um maior contato com a realidade social brasileira. Os professores selecionados também desenvolvem trabalhos de pesquisa e, no final do estágio, elaboram artigos científicos para serem publicados em revistas especializadas em educação e ciência.

Além dos cursos e dos estágios, várias outras atividades são desenvolvidas pela Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência, de acordo com a realidade de cada instituição, como a produção

de materiais didáticos diferenciados, peças de teatro, clube de ciências, olimpíadas científicas e projetos itinerantes, entre outros.

Os resultados já obtidos pela Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência demonstram que a criação de alternativas inovadoras para as demandas sociais referentes à educação, a convergência entre arte e ciência para tornar o ensino científico mais prazeroso e atrativo e a inserção de estudantes e professores do ensino básico na vivência de universidades e instituições de pesquisa são capazes de mudar os rumos da educação científica no país.

A Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com os regulamentos apresentados.

I - OBJETIVOS

De forma a dar continuidade às atividades da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) e fortalecer suas ações que permitam uma maior contribuição para a melhoria do ensino de ciências, da divulgação científica e da pesquisa em educação no país, o presente Edital visa o credenciamento e o credenciamento de grupos que desejem atuar junto à RNEC em âmbito nacional. Assim, poderão ser encaminhadas, à coordenação da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência, solicitações de **(1) RECRENCIAMENTO, para grupos já integrantes da RNEC que tenham interesse em renovar seu compromisso e permanência;** e **(2) CRENCIAMENTO, para novos grupos que tenham interesse em ingressar na RNEC.**

II - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações de credenciamento e credenciamento deverão levar em consideração os itens abaixo listados:

1. Os membros da RNEC devem apresentar interesse nas temáticas: ensino de ciências, extensão, divulgação científica, produção de material didático, produção de material lúdico e/ou pesquisa na área de ensino de ciências;

2. Os membros da RNEC devem possuir compromisso com a realização de cursos experimentais de curta duração voltados principalmente para alunos e/ou professores de escolas públicas. Esta tem sido a espinha dorsal das ações da RNEC desde sua criação;
3. Os grupos vinculados à RNEC devem buscar o desenvolvimento de ações junto aos professores e alunos da rede pública básica através do oferecimento de estágios ou ações conjuntas entre a academia e a escola pública, visando oferecer oportunidades para os jovens alunos que apresentem talento para a carreira científica e diminuir o abismo existente entre a prática científica desenvolvida nos laboratórios de pesquisa e o ensino de ciências em sala de aula;
4. Os grupos vinculados à RNEC devem se comprometer com a realização de intercâmbios para receberem treinamento ou ajudarem no treinamento de novos grupos e/ou estabelecimento de parcerias;
5. Os coordenadores de grupos vinculados à RNEC devem possuir vínculo institucional, atuar em cursos de pós-graduação credenciados pela CAPES, CV Lattes cadastrado e atualizado e disponibilizarem os resultados de suas ações para confecção de relatórios sempre que forem solicitados.
6. Os coordenadores de grupos credenciados devem fazer o esforço para participar dos Encontros Anuais ou enviar representante (preferencialmente o vice-coordenador). No entanto, o envio de representante não confere direito de voto na plenária de coordenadores associados.
7. O coordenador, ao ser credenciado ou recredenciado junto à RNEC, se compromete a contribuir com a anuidade prevista e discutida em plenária para manutenção da Associação da RNEC (<http://educacaoeciencia.org/sites/default/files/2018-08/CNPJ.pdf>). Para detalhes da Associação consulte o estatuto no link <http://educacaoeciencia.org/documentos-oficiais>.

Quanto a apresentação da proposta algumas alterações foram implementadas por conta do cenário atual da pandemia.

a) RECRENCIAMENTO DE GRUPOS COM MANUTENÇÃO DE COORDENADOR:

Coordenadores de grupos credenciados no edital de 2017 que tenham interesse em dar continuidade a esse vínculo devem apresentar o desejo de permanência de filiação através do envio de **CARTA DE INTENÇÃO**. Este documento, em formato livre, deve ser datado e assinado pelo coordenador e deve expressar claramente: (i) o compromisso com as ações desenvolvidas pela RNEC e (ii) ciência dos compromissos de coordenador de grupo descritos neste edital. Se for do desejo do coordenador, ele poderá indicar nesta carta a existência de um vice-coordenador substituto eventual.

b) REcredenciamento de Grupos com Troca de Coordenador:

Grupos credenciados no edital de 2017 que tenham interesse no recredenciamento, mas que desejam realizar troca de coordenação devem, além da **CARTA DE INTENÇÃO**, enviar o **FORMULÁRIO; CV lattes do novo coordenador**. Caso ocorra mudança da proposta desenvolvida pelo grupo um novo projeto deverá ser enviado.

c) Credenciamento de Novos Grupos:

Coordenadores de novos grupos candidatos a ingresso na RNEC, alinhados com os itens acima dispostos e com perfil adequado, devem encaminhar os documentos:

- FORMULÁRIO;

- **PROJETO** (Anexar arquivo em pdf com, no máximo, 5 páginas - Projeto Completo contendo descrição da Equipe de Trabalho, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados Obtidos/Esperados e Bibliografia).

- CV lattes do Coordenador

A RNEC não prevê a troca de credenciamento de coordenadores dos grupos aprovados neste edital. A coordenação reserva o direito de analisar estas solicitações somente em um novo edital. Desta forma, recomenda-se fortemente que cada grupo encaminhe neste momento através dos documentos mencionados acima, o nome de um coordenador substituto (vice-coordenador). No entanto, para fins de avaliação será considerado o perfil do coordenador titular.

Os proponentes devem encaminhar os documentos, para o e-mail rnc.novotalentos@gmail.com respeitando o calendário descrito abaixo.

Importante: A não apresentação do formulário de recredenciamento dos grupos atualmente participantes da RNEC, dentro do prazo estabelecido, será interpretada como uma desistência na participação de suas ações junto à Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência.

III - ANÁLISE E JULGAMENTO

Excepcionalmente, por conta dos impactos decorrentes da pandemia, os grupos credenciados no edital de 2017 que apresentarem a carta de intenção serão automaticamente recredenciados.

As solicitações de credenciamento com troca de coordenador serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, composta pela coordenação e alguns membros internos. Estas solicitações serão acolhidas e atendidas, mas se necessário a comissão poderá encaminhar um parecer com observações pertinentes ao perfil do novo coordenador.

As solicitações de credenciamento de novos grupos serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, composta por membros internos e externos à RNEC.

Os grupos que tiverem seus pedidos aprovados serão considerados membros da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência: Novos Talentos da Rede Pública. Este processo de credenciamento e credenciamento terá validade por 3 anos, a contar da data de publicação do resultado do presente Edital.

As solicitações serão avaliadas quanto ao mérito, relevância e adequação aos objetivos e atividades da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) e na experiência e capacidade técnica do proponente. O parecer final de cada solicitação será fundamentado em itens específicos descritos no Formulário para Subsidiar a Emissão de Parecer que pode ser encontrado em anexo ao Formulário. Ressalta-se que este formulário servirá somente de base para fomentar as avaliações.

IV - CRONOGRAMA

Abertura do Edital 2021 - RNEC	24 de fevereiro de 2021
Recebimento dos documentos necessários para credenciamento ou credenciamento	24 de fevereiro a 31 de março de 2021
Análise das solicitações	Abril e maio de 2021
Divulgação dos resultados	a partir de 01 de Junho de 2021

Clelia Akiko Hiruma
Coordenadora da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública

Wagner Seixas da Silva
Vice-Coordenador da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública

Vivian Rumjanek
Presidente da Associação da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência- Novos Talentos da Rede Pública

Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC)

<http://educacaoeciencia.org/>
r nec.novostalentos@gmail.com

Coordenação - (14) 3880-0312 clelia.hiruma@unesp.br
Vice-Coordenação - (21) 2270-1635 wseixas@bioqmed.ufri.br